



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ADIADO

/ / 2024

DESPACHO

Aprovado em / / 2024

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que considere a necessidade de viabilizar a distribuição de silagem junto aos produtores da agricultura familiar, no **Distrito de Chã do Marinho**, no Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que considere a necessidade de viabilizar a distribuição de silagem junto aos produtores da agricultura familiar, no **Distrito de Chã do Marinho**, no Município de Campina Grande/PB.

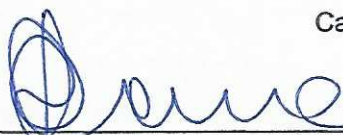
JUSTIFICATIVA

A viabilização da distribuição de silagem pelo Governo do Estado da Paraíba aos produtores da agricultura familiar no Distrito de Chã do Marinho, no Município de Campina Grande/PB é uma medida de vital importância para o sustento e desenvolvimento da região. A silagem, sendo um alimento fermentado de alta qualidade para o gado, é essencial, especialmente durante os períodos de estiagem, quando a escassez de pastagem natural é mais acentuada. A agricultura familiar no Distrito de Chã do Marinho, no Município de Campina Grande/PB desempenha um papel crucial na economia local, sendo responsável não apenas pela produção de alimentos, mas também pela manutenção da cultura e das tradições rurais. A distribuição de silagem contribuirá *significativamente para a segurança alimentar dos rebanhos, garantindo a continuidade da produção leiteira e de carne*, e, conseqüentemente, a subsistência das famílias que dependem dessa atividade. Além disso, a iniciativa do Governo do Estado em fornecer silagem ajudará a prevenir o êxodo rural, oferecendo aos agricultores familiares melhores condições para permanecerem em suas terras, trabalhando e produzindo com dignidade. Isso também estimulará a economia local, pois a manutenção da atividade agropecuária fomenta o comércio e os serviços na região. Portanto, a distribuição de silagem é uma ação estratégica que se alinha aos objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo a resiliência dos pequenos produtores frente às adversidades climáticas e fortalecendo a economia local. Contamos com o apoio do Governo do Estado para implementar essa iniciativa, essencial para o bem-estar econômico e social no Distrito de Chã do Marinho, no Município de Campina Grande/PB.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 25 de março de 2024.


Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

Silagem é a forragem verde armazenada na ausência de ar e conservada mediante fermentação em depósitos próprios chamados silos. A silagem é um alimento volumoso utilizado para suplementar as pastagens durante a época em que a disponibilidade de forragem é baixa.

Ensilagem é um método de produção da silagem que se baseia na conservação de forragem para alimentação animal baseado na fermentação láctica da matéria vegetal durante a qual são produzidos ácido láctico e outros ácidos orgânicos, o que causa a diminuição do pH até valores inferiores a 5 e a criação de anaerobiõse.

A acidificação e a anaerobiõse interrompem o processo de degradação da matéria orgânica, que assim fica conservada, retendo as qualidades nutritivas do material original melhor que o feno. A matéria orgânica utilizada é em geral proveniente da colheita de plantações comerciais, usualmente leguminosas ou gramíneas, as quais são cortadas em pequenos fragmentos, os quais são armazenados em silos verticais ou trincheiras revestidas com plástico ou compactados em fardos herméticos revestidos por um filme de plástico hermético. O material resultante, designado também por silagem, é utilizado como alimento dos gados, em particular dos ruminantes, nas épocas de escassez de alimento natural.

As variações na produção de forragem ao longo de cada ciclo climático anual, em particular nas regiões com marcadas variações sazonais de temperatura do ar, disponibilidade de água no solo e insolação, tornam necessários os métodos de armazenamento e conservação das forragens produzidas nos meses de maior abundância para consumo nos tempos de escassez. Essa necessidade é central no funcionamento económico de sistemas de produção pecuária, em particular na manutenção de ruminantes dependentes de uma alimentação essencialmente vegetal, nas regiões de clima temperado e frio (com marcada escassez de produção vegetal durante o inverno) e nas regiões subtropicais com períodos de estiagem muito marcados, em que a produtividade estival (ou de época seca) é insuficiente. Existem duas vias principais de armazenamento e conservação de forragens:

A via seca – centrada nas técnicas da fenação, cujo resultado é o feno. A conservação é possível graças à dessecação, em geral unicamente sob a ação do Sol (secagem natural), mas podendo ser complementada com ar quente produzido por queimadores. O processo visa obter uma percentagem de humidade próxima dos 15% na forragem, o que assegura a sua estabilidade durante vários meses.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

A via húmida – centrada nas técnicas da ensilagem, cujo resultado final é a silagem. A técnica é aplicada às gramíneas forrageiras ricas em açúcares, como o milho forrageiro e algumas misturas pratenses, e a subprodutos da indústria agroalimentar, como a polpa de beterraba, os bagaços de cerveja e materiais similares. Contudo, é difícil ter êxito na ensilagem de algumas forragens, como a alfafa, pobres em açúcares e com alto teor em azoto solúvel, composição que leva à produção de maus cheiros.

Nas vias de conservação atrás apontadas, apenas a segunda envolve processos microbiológicos de interesse, pois o processo de fenação apenas apela para duas condições: utilizar uma forrageira com baixo conteúdo em água e secá-la com o mínimo de perdas nutritivas.

O objetivo é simplesmente retirar humidade como forma de impedir a proliferação de bactérias e fungos que possam conduzir ao apodrecimento. A ensilagem é uma técnica de fermentação controlada, semelhante à utilizada na produção de múltiplos produtos da indústria agroalimentar, que pode ser utilizada na estabilização por ação de bactérias e leveduras de múltiplos materiais, na sua maioria de origem vegetal.

Assim, embora as técnicas da ensilagem possam ser aplicadas a produtos de origem animal, a sua riqueza proteica confere aos produtos obtidos características muito distintas, razão pela qual o termo «silagem», pelo menos no contexto agronómico e da produção zootécnica, esteja em geral reservado aos produtos obtidos da fermentação de plantas, ou partes de plantas e seus subprodutos, que tenham quantidades suficientes de carboidratos para permitir a fermentação controlada e tendencialmente anaeróbia no interior de um compartimento fechado sem que sejam produzidos os produtos da degradação proteica típicos da putrefação.

Nestas condições, entende-se por ensilagem as alterações físico-químicas e organolépticas de uma forrageira ou alimento fermentescível armazenado na ausência de ar. O principal objetivo do processo de ensilagem é obter uma produção suficiente de ácido láctico de origem microbiana que permita a estabilização do produto e evite apodrecimento, ou seja a continuação da sua degradação por bactérias e fungos.

Nestas condições, o produto produzido, a «silagem», pode ser considerado como uma forragem de alto valor nutricional, preservada com um mínimo de perda de nutrientes em relação ao material fresco que lhe deu origem. A fermentação ocorre dentro de um silo, de um fardo ou de outra qualquer estrutura de confinamento hermética e pode ser controlada com uso dos aditivos biológicos, nomeadamente os inoculantes de silagens, ou com a adição de açúcares ou sais.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

Em muitas regiões produtoras de carne e leite, a silagem é frequentemente o principal alimento de inverno ou de estiagem de ruminantes, o seu fornecimento compensando a baixa produção de pasto nestas épocas. Muito embora não seja o tipo de alimentação mais adequada, é frequente o seu uso para a manutenção de equinos e suínos em períodos de carência de melhores fontes de alimentação.

(Fabiana Gomes – PSDB)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Gabinete do Governo do Estado da Paraíba;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>